

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 162/2011 - CIB

Goiânia, 20 de setembro de 2011.

Aprova recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás e do Município de Formosa.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria GM nº 1020 de 13 de maio de 2009 que estabelece diretrizes para a implantação do componente pré-hospitalar fixo, para a organização de redes locais de Atenção Integral às Urgências em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências; A necessidade de garantir a referência regulada para os pacientes que, tendo recebido o atendimento inicial, em qualquer nível do sistema, necessite de acesso aos meios adicionais de atenção;
- 2 - A Resolução CIB-GO nº 063 de 27 de julho de 2009, ratificada pela Resolução CIB-GO nº 175 de 28 de dezembro de 2009, que aprova a localização das Unidades de Pronto Atendimento – UPA, com os respectivos portes, no Estado de Goiás;
- 3 - A Portaria GM/MS nº. 2.171, de 12 de setembro de 2011, que estabelece recurso a ser incorporado ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Goiás e do Município de Formosa.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de setembro 2011, o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão, duzentos mil reais) ao ano, para o Município de Formosa, destinado ao custeio e manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Porte I.

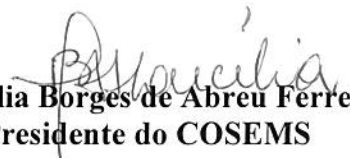
Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL



Antônio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL



Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS